



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 4 de Setembro de 2018 • Ano • Nº 2863

Esta edição encontra-se no site: [www.jaguaquara.ba.io.org.br](http://www.jaguaquara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 379/2017.** Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Termos Aditivos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 – Fone/Fax: (73) 3534-2323 – CNPJ 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> – E-mail: [licita\\_jaguaquara@hotmail.com](mailto:licita_jaguaquara@hotmail.com)

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2017

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça JJ Seabra, 172, Centro, Cidade de Jaguaquara, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**, e doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, endereço na Av. Rio Branco, 1489 – Rua Guaianases, 1238 – Campos Eliseos – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Representado neste ato por Neide Oliveira Souza, portadora do RG nº 28.543.390-SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51 e Marta Wouters Montoya, portadora do RG nº 57.124.465-8 SSP/RS e CPF nº 603.184.650-00 ora denominado **CONTRATADA** com base no **Pregão Presencial nº 033/2017**, e disposições das Leis Federais 10.520 de 17 de julho de 2004 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**OBJETO DO CONTRATO: prestação de Serviços de Seguro para veículos.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a Cláusula Terceira do contrato nº 379/2017, 1º ao 7º Termos Aditivos e artigo: 65º, § 1º da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, alterando o valor global contratado de R\$ R\$ 152.843,21 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e um centavo), para R\$ 160.628,38 (cento e sessenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavo), conforme planilha abaixo:

ITEM	VEÍCULO	CHASSI	ANO / MODELO	PLACA	APÓLICE	VALOR R\$
01	CHEVROLET Montana LS2, 1.4, ar-condicionado, álcool/gasolina, branco, direção, hidráulica, travas elétricas, câmbio manual.	9BGCA8030KB114080	2018 / 2019	PLE 704	ENDOSSO	R\$ 4.496,03
02	MITSUBISHI L200, PICK-UP, ar-condicionado - Gabinete dupla, Diesel, branco, direção hidráulica, travas elétricas, câmbio manual	93XLJKL1TKCG12617	2018 / 2019	PLF 9209	ENDOSSO	R\$ 3.289,14
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 7.785,17</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Jaguaquara – BA, 04 de setembro de 2018.

Giuliano De Andrade Martinelli  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA  
**CONTRATANTE**

Neide Oliveira Souza  
RG: 28.543.390-SSP/SP – CPF: 205.408.568-51

Marta Wouters Montoya  
RG: 57.124.465-8 SSP/RS - CPF nº 603.184.650-00

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: